



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1649/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica fiscalização na região central do município

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo uma melhora na fiscalização de trânsito nos locais demarcados como área para embarque e desembarque de alunos, nos horários de maior fluxo das escolas da região central.

Considerando a reivindicação dos transportadores escolares, que reclamam de não terem como estacionar nos locais pre-determinados, e ainda os condutores de veículos que trafegam pelo local nesses horários que se deparam com veículos estacionados em fila dupla causando insegurança até mesmo para os pedestres, colocando em risco as crianças.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, as devidas providências no sentido de que sejam realizados os serviços no local acima citado.

Sala das Sessões 18 de agosto de 2015



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador